



Processo 81.410

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.658

Denomina “**Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA**” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA**” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, situado no Bairro Ivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.658 – fls. 2)

